



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Saúde  
Complexo Regulador Estadual  
Central de Regulação das Urgências/SAMU

## **Nota Técnica nº 07**

### **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS PELO NEU/SAMU ESTADUAL**

Considerando a necessidade de definição, em caráter complementar à Portaria GM/MS nº 2048/2002, de novas políticas para avaliação de curriculum dos profissionais candidatos a desempenho de funções no SAMU 192, bem como a necessidade de qualificar o atendimento pré-hospitalar e a atividade das Centrais de Regulação das Urgências implantadas no Estado, a **Coordenação Estadual do SAMU definiu para a avaliação e pontuação de curriculuns de novos candidatos:**

#### **CONDUTOR AMBULÂNCIA**

##### **Pré-Requisitos:**

- 1 – Carteira de Habilitação: Categoria D, com no mínimo 12 meses de habilitação;
- 2 – Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 – CTB. Resolução do CONTRAN N° 168/2004.);
- 3 - Certificado dos Cursos de BLS (Basic Life Support) / Suporte Básico de Vida e APH (Atendimento Pré-hospitalar), de no mínimo 20 horas, realizado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 4 – Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;
- 5 – Segundo Grau Completo.

**Os documentos para análise deverão ser encaminhados ao CONSISA, que posteriormente envia ao Núcleo de Educação em Urgência/NEU da seguinte forma.**

- A - Curriculum Vitae com Foto, em pasta de cor transparente;
- B - RG, CPF, Título de Eleitor, CNH, Certificado de Reservista para Homens;
- C - Todos os documentos e certificados fornecidos e informados no curriculum deverão seguir com cópia autenticada;
- D - Enviar os dados também em arquivo digital (CD);
- E - Os curriculuns deverão conter email, endereço e telefone de contato do candidato.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Saúde  
Complexo Regulador Estadual  
Central de Regulação das Urgências/SAMU**

**Pontuação:**

- 1 - Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel: 02 pontos por ano (máximo 10 Pontos)
- 2 – Curso Técnico de Enfermagem: 10 pontos
- 3 – PHTLS (Pré Hospitalar Trauma Life Suport): 03 pontos
- 4 – Módulo I do NEU: 02 pontos
- 5 – Módulo II do NEU: 02 pontos
- 6 – Módulo III do NEU: 02 pontos
- 7 – Curso Introdutório do SAMU: 02 pontos
- 8 – Cursos de APH (Mínimo 20 Horas): 01 ponto por curso (Máximo 05 Pontos).

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**Pré-Requisitos:**

- 1 - Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- 2 - Certidão de Regularidade do COREN;
- 3 - Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;
- 4 – Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 12 meses;
- 5 - Certificado dos Cursos de BLS (Basic Life Suport) / Suporte Básico de Vida e APH (Atendimento Pré-hospitalar) de no mínimo 20 horas, realizado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

**Os documentos para análise deverão ser encaminhados ao CONSISA, que posteriormente envia ao Núcleo de Educação em Urgência/NEU da seguinte forma**

- A - Curriculun Vitae com Foto, em pasta de cor transparente;
- B - RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para Homens;
- C - Todos os documentos e certificados fornecidos e informados no curriculum deverão seguir com cópia autenticada;
- D - Enviar os dados também em arquivo digital (CD);



**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Saúde  
Complexo Regulador Estadual  
Central de Regulação das Urgências/SAMU**

E - todos os curriculuns deverão conter email, endereço e telefone de contato do candidato.

**Pontuação:**

- 1 - Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel: 02 pontos por ano (máximo 10 Pontos)
- 3 – Curso de PHTLS (Pre Hospitalar Trauma Life Support): 03 pontos
- 4 – Módulo I do NEU: 02 pontos
- 5 – Módulo II do NEU: 02 pontos
- 6 – Módulo III do NEU: 02 pontos
- 7 – Curso Introdutório do SAMU: 02 pontos
- 8 - Cursos de APH (Mínimo 20 Horas): 01 ponto por curso (Máximo 05 Pontos)

**ENFERMEIROS**

**Pré-Requisitos:**

- 1 - Certificado de conclusão do curso de Enfermagem;
- 2 – Certidão de Regularidade do COREN;
- 3 – Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;
- 4 – Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 12 meses;
- 5 - Pós graduação com certificação de conclusão em: Urgência e Emergência, e/ou APH, e/ou UTI Adulto, UTI Pediátrico e UTI NÉO  
- Curso ACLS (Suporte Avançado de Vida); Certificado dos Cursos de BLS (Basic Life Support) / Suporte Básico de Vida e APH (Atendimento Pré-hospitalar), de no mínimo 20 horas, realizado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- 6 – Pós Graduação concluída com reconhecimento pelo MEC e duração de no mínimo 360 horas, com certificação de conclusão em: Urgência e Emergência, e/ou APH, e/ou UTIs Adulto, Pediátrico ou NÉO

**Os documentos para análise deverão ser encaminhados ao CONSISA, que posteriormente envia ao Núcleo de Educação em Urgência/NEU da seguinte forma:**

- A - Curriculum Vitae com Foto, em pasta de cor transparente;



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria da Saúde**  
**Complexo Regulador Estadual**  
**Central de Regulação das Urgências/SAMU**

B - RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para Homens;

C - Todos os documentos e certificados fornecidos e informados no curriculum deverão seguir com cópia autenticada;

D - Enviar os dados também em arquivo digital (CD);

E - todos os curriculuns deverão conter email, endereço e telefone de contato do candidato.

**Pontuação:**

1 - Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel: 02 pontos por ano (máximo 10 Pontos)

2 - Atestado ou Certidão de experiência em Atendimento de Urgência e Emergência: 02 pontos por ano (máximo 06 pontos)

3 – Experiência em Coordenação e Gestão de Enfermagem do SAMU: 02 pontos

4 – Cursos de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas: 01 ponto por curso (Máximo 05 Pontos);

5 – Curso ATCN (Advanced Trauma Care Of Nurses): 03 pontos

6 – Módulo I do NEU: 02 pontos

7 – Módulo II do NEU: 02 pontos

8 – Módulo III do NEU: 02 pontos

9 – Curso Introdutório do SAMU: 02 pontos

10 – Pós Graduação Concluída e Específica em Urgência e Emergência ou em Intensivismo: 08 pontos

11 - Curso de PHTLS (Pre Hospitalar Trauma Life Support): 03 pontos

**MÉDICOS**

**Pré-Requisitos:**

1 - Certificado de conclusão do curso de Medicina;

2 - Certidão de Regularidade do CREMERS;

3 – Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;



**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Saúde  
Complexo Regulador Estadual  
Central de Regulação das Urgências/SAMU**

4 – Atestado ou Certidão de Experiência em atendimento de urgência e emergência de no mínimo 06 meses;

5 - Certificado do curso de ATLS (Advanced Trauma Life Support);

**Os documentos para análise deverão ser encaminhados ao CONSISA, que posteriormente envia ao Núcleo de Educação em Urgência/NEU da seguinte forma:**

A - Curriculum Vitae com Foto, em pasta de cor transparente;

B - RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista para Homens;

C - Todos os documentos e certificados fornecidos e informados no curriculum deverão seguir com cópia autenticada;

D - Enviar os dados também em arquivo digital (CD);

E - todos os curriculuns deverão conter email, endereço e telefone de contato do candidato.

**Pontuação:**

1 - Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel: 02 pontos por ano (máximo 10 Pontos)

2 – Atestado ou Certidão de experiência em Atendimento de Urgência e Emergência: 02 pontos por ano (máximo 10 pontos)

3 – Residência Médica ou Pós Graduação Latu Sensu concluída: 10 pontos

4 – Curso de APH (Atendimento Pré-Hospitalar): 02 pontos

5 – Curso de ACLS (Advanced Cardiologic Life Support): 02 pontos

6 – Curso de PALS (Pediatrics Advanced Life Support): 02 pontos

7 – Curso de PHTLS: 02 pontos

8 – Módulo I do NEU: 02 pontos

9 – Módulo II do NEU: 02 pontos

10 – Módulo III do NEU: 02 pontos

11 – Curso Introdutório do SAMU: 02 pontos

12 - Cursos de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas: 01 ponto por curso (Máximo 05 Pontos)

13 – BLS (Basic Life Support): 02 pontos



**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Saúde  
Complexo Regulador Estadual  
Central de Regulação das Urgências/SAMU**

14 – Experiência em Regulação Médica: 02 pontos por ano (máximo 04 pontos)

15 – Experiência em Coordenação e Gestão em SAMU: 02 pontos por ano (máximo 06 pontos)

## **CONDUTOR MOTOLÂNCIA**

### **Pré-Requisitos:**

1 - Obrigatoriamente deverá ser profissional de Enfermagem (Técnico de Enfermagem ou Enfermeiro);

2 - Certificado de conclusão do curso Técnico de Enfermagem ou Enfermagem;

3 - Certidão de Regularidade do COREN;

4 – Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

5 - Certificado do Curso de APH (Atendimento Pré Hospitalar) de no mínimo 20 horas, realizado por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

6 – É indispensável que o condutor da motocicleta tenha, adicionalmente, Curso de Suporte Básico de Vida (BLS), de no mínimo 8 horas/aula, cujo conteúdo programático siga as orientações aceitas internacionalmente para a Reanimação Cardiopulmonar (Diretrizes 2005 do AHA), sendo ministrado por entidade homologada.

07 – Condutor habilitado e de acordo com as normas do CONTRAN:

A – Carteira Nacional de habilitação: Categoria A

B – Curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência. (Art. 145 – CTB. Resolução do CONTRAN N° 168/2004.);

08 – Experiência em pilotagem de no mínimo 01 (um) ano;

09 – É indispensável que o condutor de motolância realize Curso de Pilotagem Defensiva em entidade com experiência neste tipo de treinamento;

10 – É indispensável comprovar experiência mínima de 02 (dois) anos em atendimento de urgência, com prioridade para experiência em Pré-hospitalar móvel;

11 – É indispensável à Capacitação e Treinamento recomendados para condutor de veículo de urgência, de acordo com o descrito na grade de capacitação da Portaria GM 2.048/2002, anexo VII;

### **Pontuação:**

1 - Experiência em Atendimento Pré-Hospitalar Móvel: 02 pontos por ano (máximo 10 Pontos)

2 – Curso de PHTLS (Pré Hospitalar Trauma Life Support): 02 pontos





**Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria da Saúde  
Complexo Regulador Estadual  
Central de Regulação das Urgências/SAMU**

- 3 – Módulo I do NEU: 02 pontos
- 4 – Módulo II do NEU: 02 pontos
- 5 – Módulo III do NEU: 02 pontos
- 6 – Curso Introdutório do SAMU: 02 pontos
- 7 - Cursos de APH (Atendimento Pré-Hospitalar) de no mínimo 20 horas: 01 ponto por curso (Máximo 05 Pontos)

**Observações:**

1 - Preferencialmente, a escolha dos condutores deverá levar em consideração a maturidade dos mesmos, como forma de conter o entusiasmo daqueles que tendem a pilotar de forma mais arrojada.

2 - Os critérios estabelecidos nesta Nota Técnica serão aplicados pela Coordenação Estadual do SAMU e pelo Núcleo de Educação em Urgência / NEU para os currículos recebidos a partir de 16/09/2013.

3 – Além dos critérios estabelecidos nesta Nota Técnica, deverão ainda ser observados pelo Gestor Municipal como critérios indispensáveis para a contratação de profissionais que irão atuar no SAMU 192:

A - Iniciativa e facilidade de comunicação;

B - Capacidade de trabalhar em equipe;

C – Condicionamento físico para trabalhar em Unidades Móveis.

4 – Após aprovação do curriculum, para iniciar as atividades do SAMU, será necessário participar de Treinamento Introdutório Teórico de 20h e de Treinamento Prático em Base Descentralizada do SAMU 192, de médio ou grande fluxo, a ser definida pela Coordenação Estadual do SAMU, por no mínimo 72 horas.

5 - Também serão pontuados todos os Cursos realizados em Instituições com Acreditação Internacional.

***Coordenação Estadual de Regulação das Urgências/SAMU/RS***



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria da Saúde**  
**Complexo Regulador Estadual**  
**Central de Regulação das Urgências/SAMU**

Porto Alegre, setembro de 2013.



**SAMU**